

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A)
DA 1ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE-MT.

Processo nº 0000923-42.2017.5.23.0106

DECIFRANCO DE CAMPOS, já qualificado nos autos em epígrafe, vem à presença de Vossa Excelência, por seu Procurador que subscreve, manifestar e requerer o que segue:

A parte autora foi intimada para indicar quais dos dois imóveis pretende a penhora de direitos possessórios. Contudo, acredita-se que somente um dos imóveis não vai alcançar o valor da execução e, por esta razão, foram indicados os dois imóveis.

Diante do exposto, considerando o valor da execução e a possibilidade de excesso de penhora, requer seja determinada a **PENHORA e AVALIAÇÃO DOS DIREITOS POSSESSÓRIOS DO EXECUTADO**, sobre o imóvel situado na RUA ARGENTINA, QUADRA 25, LOTE 22, CRISTO REI – VÁRZEA GRANDE-MT 78.118-508.

Não alcançando o valor da execução, seja determinada também a PENHORA e AVALIAÇÃO DOS DIREITOS POSSESSÓRIOS DO EXECUTADO, sobre o imóvel situado na RUA VATICANO, LOTE 04, QUADRA 13 – CRISTO REI – VÁRZEA GRANDE-MT – CEP 78.118-508.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Várzea Grande - MT, 10 de fevereiro de 2025.

Edson Antonio Carlos

OAB/MT 20.710/O